



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA
CNPJ: 01.612.322/0001-54

Nº DO PROCESSO 120401/2021

Nº DE FOLHAS 17

Assinatura [assinatura]

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120401/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de plano de internet para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Governador Luiz Rocha/MA.

FUNDAMENTAÇÃO:

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 - II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação.

DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha da empresa, no caso, **E. S. DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14**, apresentou a proposta mais vantajosa e que melhor atende a Administração Pública, quanto aos preços e condições de fornecimentos, conforme o que preceitua o parágrafo único os incisos 1, II, III e IV do Art. 26 da Lei Federal 8.666/93. Por todo exposto, a satisfação do interesse público e as circunstâncias legais, determinadas no dispositivo supra mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Administração Municipal que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência na aquisição dos referidos serviços.

Vale ressaltar que a empresa **E. S. DAMASCENO – EIRELI, CNPJ: 21.578.292/0001-14** foi proclamada como vencedora por ter apresentado proposta com o menor preço no valor total **R\$ 800,00 (oitocentos reais)**.

Governador Luiz Rocha - MA, 16 de abril de 2021

Atenciosamente,


TONIO FRANKLIN LIMA ABREU
Presidente da Câmara Municipal